

Assinatura
quarta
Projeto de Lei nº 38 /2020, de 21 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre desmembramentos de lote na Cidade de Caçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de lotes dentro dos limites do perímetro urbano de Caçu, sempre que do desmembramento não resultarem lotes com área inferior a 65m² (sessenta e cinco metros quadrados) e testada inferior a 5,00m (cinco metros).

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a baixar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ato administrativo regulamentando esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

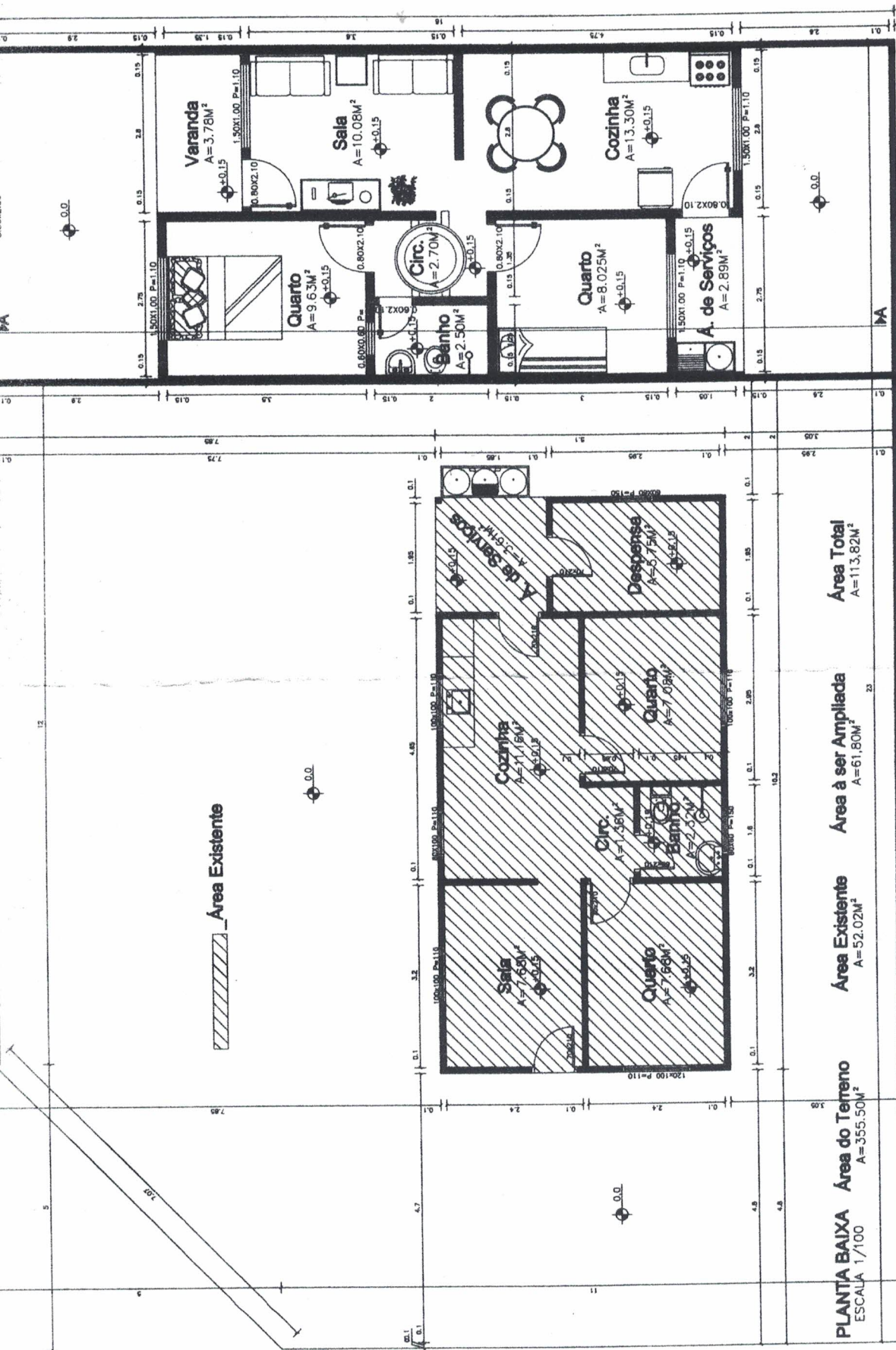


Vereador ANTONIO SEVERINO DA SILVA

O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo a regulamentação de lotes de fato dentro do perímetro urbano desta Cidade, os quais não atendem a legislação atual quanto a suas medidas mínimas, fato que impede a regulamentação perante a Prefeitura Municipal e o Cartório de Registro de Imóveis local, gerando situações de conflito entre proprietários. Assim, para possibilitar a regularização se faz indispensável a presente propositura com as medidas nela declinadas. A possibilidade decorre do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, haja vista tratar-se de interesse eminentemente local. Estando a presente proposta de lei em harmonia com o interesse público, observado o princípio da razoabilidade, para tanto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.



FOLHA
01

OBRA: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROJETO: ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO: Rua Joaquim Camilo nº 11, Qd. 03, Lt. 04 - Loteamento Conjunto Boa Vista - Capu - Go

R.T. *Bernandes*
LARA FERNANDES DE FREITAS
CAU-A 73977-4

Proprietário:

Malvina Alves da Silva
CPF.: 136.554.001-44

Áreas:
ÁREA DO TERRENO= 305.50 M²
ÁREA EXISTENTE= 62.02 M²
ÁREA A SER AMPLIADA= 61.80 M²
ÁREA TOTAL= 113.82 M²

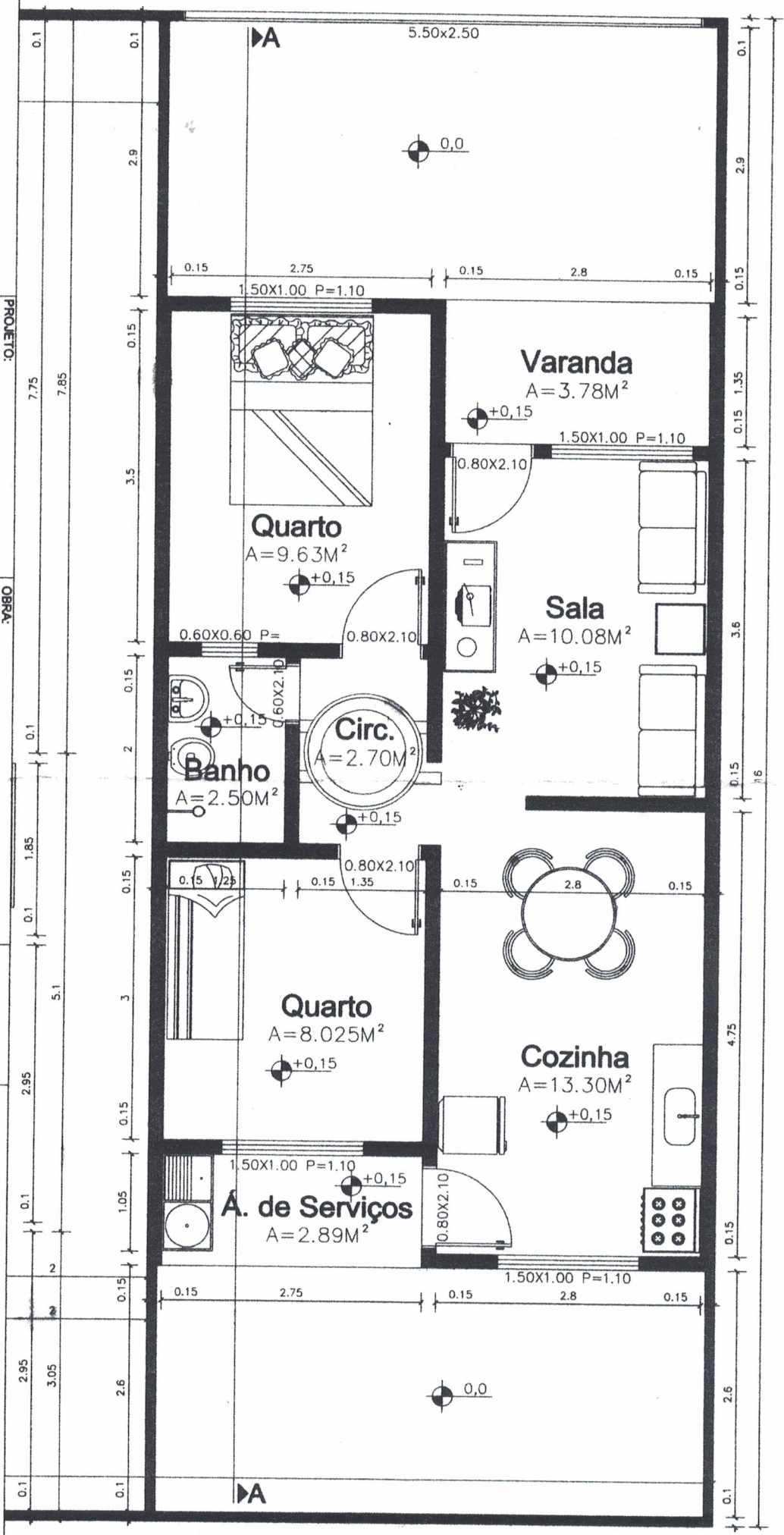
Projeto: JOÃO BATISTA
Data: 05/2013
Esc: indicadas
Unidade: m
Revisão: 0
DESENHO
PLANTA BAIXA

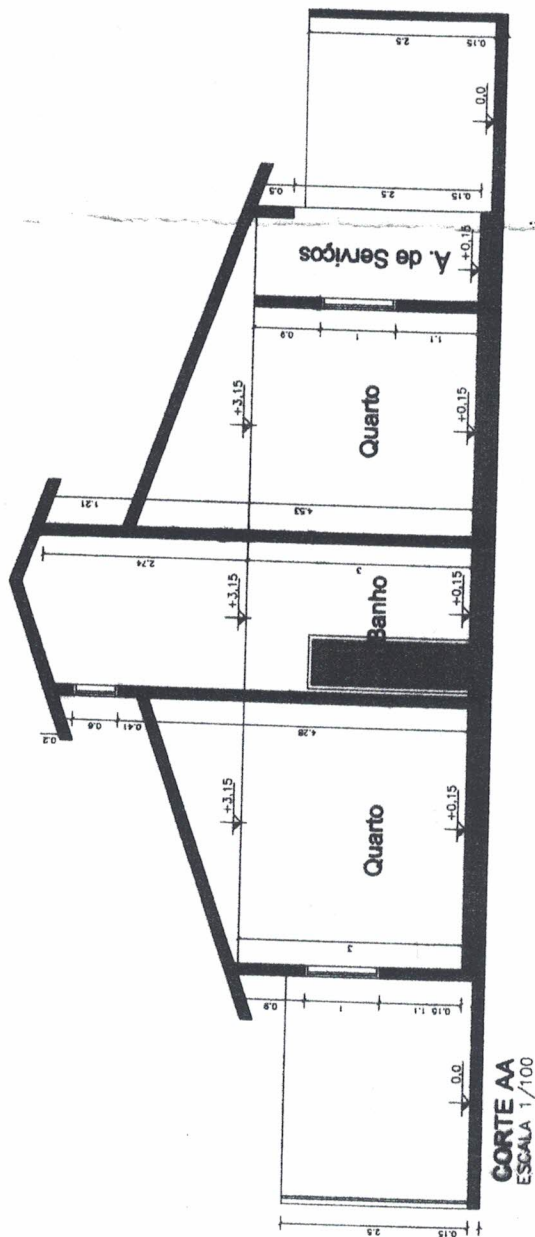
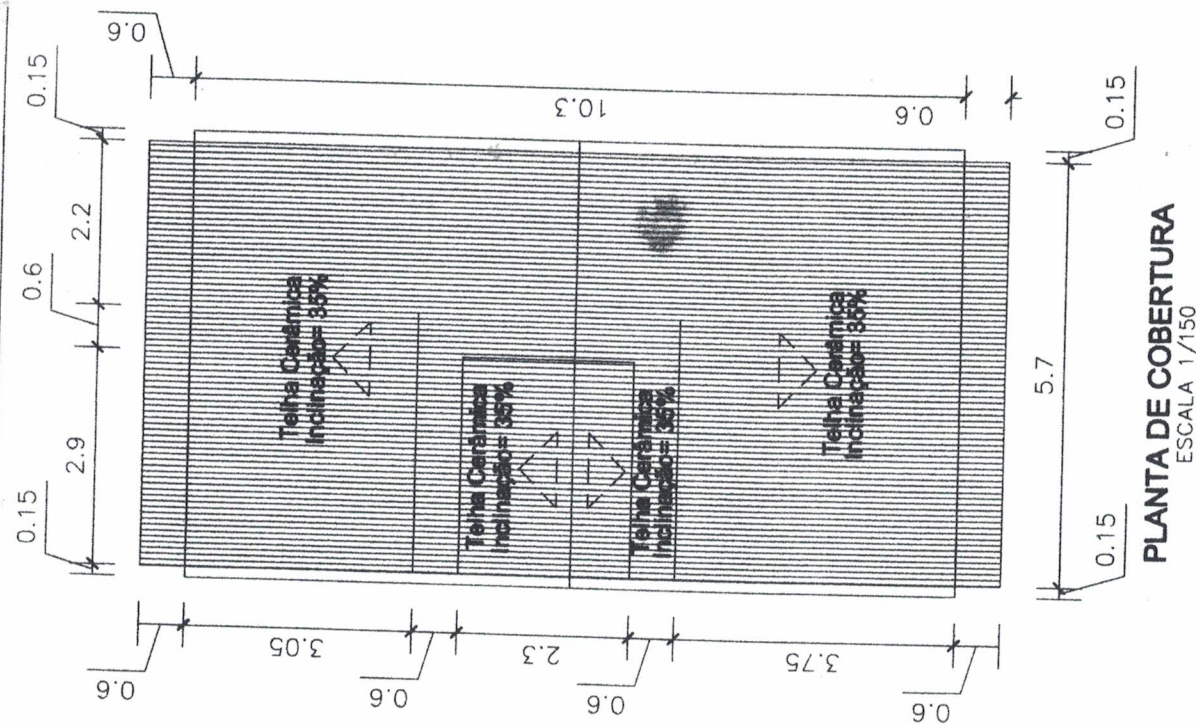


ROVAD 13
28/05/13
Departamento de Engenharia



PROJETO: ARQUITETÔNICO		OBRA: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL		FOLHA 03	
ENDEREÇO: Rua Joaquim Camilo nº 11, Qd. 03, Lt. 04 - Loteamento Conjunto Boa Vista - Cagu - Go					
R.T.		Proprietário:		Áreas:	
Projetista: LARA FERNANDES DE FREITAS CRLA 73977-4		Márcia Alves da Silva CPF.: 136.554.001-44		ÁREA DO TERRENO= 565,60 M² ÁREA EXISTENTE= 52,02 M² ÁREA A SER AMPLIADA= 61,80 M² ÁREA TOTAL= 113,82 M²	
Projeto: JOAO BATISTA		Data: 05/2013		Esc: indicadas	
		Unidade: m		Revisão: 0	
				DESENHO PLANTA BAIXA A SER AMPLIADA	





PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/150

PROJETO:	ARQUITETÔNICO	OBRA:	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL	FOLHA	02
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camilo nº 11, Qd. 03, Lt. 04 - Loteamento Conjunto Boa Vista - Caçu - Go				
R.T.	Proprietário: <u>Matheus Alves da Silva</u> CPF.: 136.554.001-44				
Projetista:	LARA FERNANDES DE FREITAS CAU-A 73977-4				
JOÃO BATISTA	Data: 05/2013	Esc: indicadas	Unidade: m	Revisão: 0	DESENHO P. COBERTURA CORTE AA

